

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em terreno localizado na Rua São Rafael, ao lado do nº 228, Vila Palmares.

Senhor Presidente

O **Vereador Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos a realização de vistoria e a instalação de placa de advertência com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em terreno localizado na Rua São Rafael, ao lado do nº 228, Vila Palmares.

Justificativa:

Chegou ao conhecimento deste gabinete que o terreno situado no endereço indicado tem sido utilizado de forma irregular para o descarte de lixo, entulhos e outros resíduos, ocasionando transtornos aos moradores do entorno.

O acúmulo constante de materiais compromete a limpeza urbana, favorece a proliferação de insetos e roedores, causa mau cheiro e degrada o aspecto da região, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

A instalação de sinalização proibitiva, aliada às ações de fiscalização e conscientização, representa uma medida simples, porém eficaz, para desestimular novas ocorrências e preservar a conservação do espaço público.

Assim, recomenda-se a implantação da placa indicativa no local, acompanhada das providências que o Poder Executivo entender pertinentes para coibir o descarte irregular de resíduos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de junho de 2026.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003400310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.